



**ADITIVO EDITAL Nº 02/2018 DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA – DOUTORADO**

No item abaixo relacionado do Edital 02/2018 do Programa de Pós-graduação em Geologia – Mestrado Acadêmico, publicado em 8 de maio de 2018,

**2. INSCRIÇÕES onde se lê:**

**A documentação abaixo listada deverá conter DOIS arquivos (agregados em um único arquivo zip) como se segue:**

- A. Um arquivo (pdf) contendo os documentos escaneados, listados a seguir, sem necessidade de qualquer tipo de autenticação, porém legíveis e sem rasuras...**
- B. Um arquivo contendo a Proposta de Projeto de Desenvolvimento de Tese, identificada somente com o número gerado pelo sistema no momento da inscrição *online*, sem nome do candidato, nem no texto, nem no arquivo. Segundo o artigo XV da Resolução Nº 14/CEPE de 16 de outubro de 2013, o candidato que porventura, assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação no projeto apresentado será desclassificado do processo seletivo.**

leia-se:

- A. A documentação abaixo listada deverá conter um arquivo (pdf) contendo os documentos escaneados, listados a seguir, sem necessidade de qualquer tipo de autenticação, porém legíveis e sem rasuras:**

1. Requerimento de inscrição complementar devidamente preenchido (ANEXO I);
2. Cópia (legível e sem rasuras) do RG e CPF;
3. Cópia (legíveis e sem rasuras) do Diploma de Graduação em Geologia ou em áreas afins e do diploma de Mestrado *Stricto Sensu* em Geologia ou em áreas afins;
4. Cópia (legíveis e sem rasuras) dos históricos escolares dos cursos de Graduação e de Mestrado;
5. Ficha de Produção do *Curriculum Lattes* (Anexo II) devidamente preenchida com a pontuação em cada critério, a nota total e assinada pelo candidato, acompanhada dos comprovantes (legíveis e sem rasuras) das atividades explicitadas na referida ficha;
6. Curriculum vitae, na plataforma Lattes do CNPq (<http://www.lattes.cnpq.br/>), comprovando os itens considerados na avaliação do currículo do candidato, com obrigatoriedade de documentação comprobatória anexada. **Dados do currículo que não forem devidamente comprovados, não serão pontuados.**

**B. Proposta de Projeto de Desenvolvimento de Tese, identificada somente com o número gerado pelo sistema no momento da inscrição *online*, sem nome do candidato, nem no texto, nem no arquivo, deverá ser enviada para o email [geolpos@yahoo.com](mailto:geolpos@yahoo.com), respeitados os prazos constantes deste edital. Segundo o artigo XV da Resolução Nº 14/CEPE de 16 de outubro de 2013, o candidato que porventura, assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação no projeto apresentado será desclassificado do processo seletivo.**

Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Prof. Cynthia Romariz Duarte  
Programa de Pós-graduação em Geologia